



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1102/2014

Concede licença Saúde a servidora **MARLENE MARQUES DE OLIVEIRA MORENO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARLENE MARQUES DE OLIVEIRA MORENO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.138.069 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 527.071.649-68, ocupante do cargo de carreira de Professora, admitida em 01 de abril de 1986 e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 31 de janeiro de 2014 a 30 de abril de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 março 1920 14
DE Nº 10.026
UMUARAMA, 21 103 1920 14
Caio Goumard
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS